

TC 004.999/2014-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Entidades/órgãos do Governo do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Associação Brasileira de Gastronomia, Hospedagem e Turismo (03.636.552/0001-89); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Nelson de Abreu Pinto (024.789.868-68); Walter Barelli (008.056.888-20)

DESPACHO

Autorizo a realização das citações, na forma sugerida pela Secex/SP, bem como determino a citação solidária dos Srs. Walter Barelli, ex-Secretário do Emprego e Relações do Trabalho do Estado de São Paulo, e Luís Antônio Paulino, ex-Coordenador Estadual do Sistema Nacional de Emprego do Estado de São Paulo, responsáveis pela celebração e pelo acompanhamento do Convênio Sert/Sine 162/1999, conforme Cláusula 2ª, inciso I, alínea “b” (peça 1, p. 159), ante à seguinte ocorrência:

- fiscalização deficiente dos recursos repassados à entidade executora, com autorização de pagamento de parcelas sem que fosse apresentada a prestação de contas das parcelas anteriores; contratação de instituição que não atendeu integralmente os requisitos legais, mediante indevida dispensa de licitação.

Na oportunidade, deve a Secex/SP incluir no ofício de citação a informação de que, caso os responsáveis não demonstrem a ocorrência de boa- fê, o débito ora apurado será acrescido de juros de mora e o Tribunal proferirá, desde logo, o julgamento das contas, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 202 do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator